PORTARIA Nº 1061, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

Delega Competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar Competência ao Comandante da 5ª Região Militar para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9719800 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Cambará-PR.

Art. 2º Designar o Departamento-Geral do Pessoal como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1062, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

Delega Competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar Competência ao Comandante da 11ª Região Militar para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9719400 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Porangatu-GO.

Art. 2º Designar o Departamento-Geral do Pessoal como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1066, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

Autoriza a contratação de serviços de transporte coletivo

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o estabelecido no item II do art. 7º do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, alterado pelo Decreto nº 99.214, de 19 de abril de 1990 e pelo Decreto nº 804, de 20 de abril de 1993, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação de serviços de transporte coletivo do pessoal, civil e militar, do Centro Tecnológico do Exército e Organizações Militares subordinadas, de 1º de janeiro a 31 de julho de 1998, nos seguintes itinerários:

I - Niterói/RJ - Guaratiba e Marambaia;

II - Nova Iguaçu/RJ - Guaratiba e Marambaia; e

III - Rio de Janeiro/RJ - Guaratiba e Marambaia.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1072, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

Delega Competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar Competência ao Comandante da 5ª Região Militar para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9719500 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Cianorte-PR.

Art. 2º Designar o Departamento-Geral do Pessoal como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1073, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

Delega Competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar Competência ao Comandante da 5ª Região Militar para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9719900 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º Designar o Departamento-Geral do Pessoal como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1074, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

Delega Competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos